



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00659/2019

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LADÁRIO TEIXEIRA, DA COMARCA DE UBERLÂNDIA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LADÁRIO TEIXEIRA.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-à em sessão solene, na sede do Poder Legislativo Municipal ou fora dela, em data a ser agendada com o homenageado, após comunicação feita por esta Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Ver. Alexandre Nogueira
Vereador

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00659/2019

Essa concessão de honra ao Mérito à escola E. M. Prof. Ladário Teixeira, dá-se pela comemoração de seus 25 anos que completa nesse ano de 2019 no mês de setembro, os trabalhos iniciaram-se com as atividades didático - pedagógicas atendendo a clientela com salas de 1a à 4a série do Ensino Fundamental. Houve uma ampliação dos horizontes da escola, com a extensão gradativa da 5a a 8a séries do Ensino Fundamental. Implantou-se também o Ensino Alternativo, que tem como objetivo atender crianças portadoras de necessidades especiais com problemas de aprendizagem. Implantou-se também, nesta unidade escolar, a Proposta Pedagógica Educação Pelas Diferenças, E.P.D (ver anexo II – “Informações sobre EPD”), atendendo alunos de 1a a 4a séries, nos turnos da manhã e da tarde. Instituiu-se o estudo de uma Língua Estrangeira Moderna (Inglês) para os alunos de 5a a 8a séries. A escola passou a atender também a clientela de Pré-escola, atendendo a inúmeros pedidos da comunidade dos bairros a que ela atende, implantou-se o Ensino Compacto noturno (atual EJA – Educação de Jovens e Adultos), com o objetivo de realizar o sonho de pessoas que estavam fora da escola por diversas razões e até mesmo aqueles alunos que estão fora da faixa etária. Garantindo a Educação de Jovens e Adultos, principalmente das camadas populares, ampliando a oferta educacional para jovens e adultos, pelo engajamento e articulação entre governo federal e estadual, no atendimento dessa população, assim definindo participativamente parâmetros de qualidade para a educação de jovens e adultos, garantindo as condições de sua exequibilidade.

Ver. Alexandre Nogueira
Vereador